



JORNAL OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CRIADO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/92 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI

CNPJ 24.226.342./0001-92

Ano: **XXXIV** Nº **1279** Data: **22 / 06 / 2026**

Portaria nº. 010/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE, tornar ponto **FACULTATIVO**, as datas 23, 25 e 26/06 do corrente mês. Retornaremos nossas atividades no próximo dia **30/06/2026**.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de junho de 2026.

Edno Dantas Pereira

Presidente

